DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022 - Edição nº 788

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 11E722C49C-A8FBABC263-520A31C098-D7EBF10574

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°043/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº043/2022, realizada no dia 17 de junho de 2022, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em favor da empresa E.S. MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, inscrita no CNPJ sob N°40.990.231/0001-04, situada à Rua Benjamin Constant, n°10, Sala Anexa, CEP: 45.700-000, Centro, Itapetinga/BA, pelo valor total de R$ 13.535,00 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Potiraguá/BA, 17 de junho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°103/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°043/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°103/2022 vinculado a Dispensa de Licitação n°043/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da **E.S. MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME**, inscrita no CNPJ sob N°40.990.231/0001-04, situada à Rua Benjamin Constant, n°10, Sala Anexa, CEP: 45.700-000, Centro, Itapetinga/BA, pelo valor total de **R$ 13.535,00** (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Potiraguá - Bahia, em 17 de junho de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°103/2022, DISPENSA N°043/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: E.S. MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, inscrita no CNPJ sob N°40.990.231/0001-04, situada à Rua Benjamin Constant, n°10, Sala Anexa, CEP: 45.700-000, Centro, Itapetinga/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°043/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R$ 13.535,00** (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição do produto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 17 de junho de 2022.

FMS- MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°103/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, todavia, a aquisição deste equipamento é fundamental para o atendimento das atividades de saúde deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa E.S. MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, inscrita no CNPJ sob N°40.990.231/0001-04, situada à Rua Benjamin Constant, n°10, Sala Anexa, CEP: 45.700-000, Centro, Itapetinga/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$13.535,00 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa E.S. MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de junho de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro